



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.755 /2020**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa e à senhora Sachenka Bandeira da Hora, Secretária de Infraestrutura, **para providenciarem o calçamento da Rua Nilton Augusto de Araújo – Valentina Figueiredo, João Pessoa – PB.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB e à senhora Secretária de Infraestrutura, Sachenka Bandeira da Hora, no endereço funcional: Avenida Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados / João Pessoa, PB – CEP: 58030-020.

“Plenário José Mariz”, 06 de agosto de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude das reclamações dos moradores da **Rua Nilton Augusto de Araújo – Valentina Figueiredo**, venho por meio deste requerimento, fazer um apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que seja realizado o calçamento da rua mencionada, pois os moradores estão sofrendo com os transtornos causados pela falta de calçamento, tendo que conviver constantemente com buracos, lama e poeira.

Diante disto, pedimos as providências necessárias para a realização da obra, pois é obrigação do poder público proporcionar melhorias para garantir a mobilidade dos cidadãos pagadores de impostos.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 06 de agosto de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**